## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 118/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DECRETO Nº 118/2023**

DATA: 25 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo |II da Lei n°689 de 05 de outubro de 2022.

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:
- 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 01 Departamento de Educação
- 12.361.0004.2032 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB
- 3.1.90.11.00.00 0101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 200.000,00
- 07 SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
- 01 Departamento de Obras e Urbanismo
- 12.452.0008.2069 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos
- 3.1.90.13.00.00 0000 Contribuições Patronais R\$ 25.000,00
- **Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 200.000,00 Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 25.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2023.

**NELTON BRUM**Prefeito Municipal

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:C1FA5E62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/